



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**TERMO DE CONTRATO**  
**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
**27/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,**  
**POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE**  
**POLÍCIA FEDERAL, POR SUA DIRETORIA**  
**TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA**  
**RANDOX BRASIL LTDA**

A União, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, por sua Diretoria Técnico-Científica, situado no Setor Policial Sul, Quadra 7, Lote 23, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, o Senhor JOSÉ JAIR WERMANN, CPF 297.801.360-53 e C.I. 401.301.5112 SSP/RS, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 4.576/2014, de 24 de julho de 2014, publicada do Boletim de Serviço nº 138 de 25 de julho de 2014 e Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RANDOX BRASIL LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.257.628/0001-90, sediada na Rua Fernandes Moreira, 411 e 415, Chácara Santo Antônio, em São Paulo-SP, CEP: 04716-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Saskia Carolina Seulin Bernardi, portador da Carteira de Identidade nº 35.928.663-x, e CPF nº 314.220.758-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.002104/2016-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 06 /2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kits (painéis de testes) para análises toxicológicas por técnica de imunoensaio conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, constante do processo nº 08059.002104/2016-61, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR RS
------	-----------	--------	-------------



**SERVICO PÚBLICO FEDERAL -**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

1	<p>Evidence Investigator Drugs of Abuse Array – Sangue Total (DOA I+ WB P)</p> <p>Cat. No. EV3751</p> <p>- Kit com 54 biochips contendo, cada um, 13 diferentes grupos de drogas de abuso a serem analisadas, a saber: Anfetamina, Barbitúricos, Benzodiazepínicos 1, Benzodiazepínicos 2, Buprenorfina, Canabinóides, Metabólito de cocaína (Benzoilecgonina), Metanfetamina, Metadona, MDMA, Opiáceos, Fenciclidina, Antidepressivos tricíclicos (TCAs Genéricos).</p> <p>- Apresentação do kit:</p> <p>54 Biochips x 13 testes por Biochip, 1 Diluente de ensaio DOA WB P x 10 mL 1 Conjugado DOA I WB P x 10 mL 9 calibradores DOA I WB P x 1 mL 1 Luminol-EV841 x 10 mL 1 Peroxidase x 10 mL 1 Diluente da amostra x 10 mL 1 Tampão de lavagem Concentrado x 32 mL Cd de calibração e Código de Barras.</p>	7	53.661,58
2	<p>Evidence Investigator Drugs of Abuse Array – Urina (DOA I+ URN)</p> <p>Cat. No. EV3746</p> <p>Kit com 54 biochips contendo, cada um, 13 diferentes grupos de drogas de abuso a serem analisadas, a saber: Anfetamina, Barbitúricos, Benzodiazepínicos 1, Benzodiazepínicos 2, Buprenorfina, Canabinóides, Metabólito de cocaína (Benzoilecgonina), Metanfetamina, Metadona, MDMA, Opiáceos, Fenciclidina, Antidepressivos tricíclicos (TCAs Genéricos).</p> <p>Creatinina, como marcador de diluição para urina</p> <p>- Apresentação do kit:</p> <p>54 Biochips x 13 testes por Biochip, 1 Diluente de ensaio DOA WB P x 12 mL 1 Conjugado DOA I WB P x 10 mL 9 calibradores DOA I WB P x 1 mL</p>	7	53.661,58



**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

	1 Luminol-EV841 x 10 mL 1 Peroxidase x 10 mL 1 Diluente da amostra x 10 mL 1 Tampão de lavagem Concentrado x 32 mL Cd de calibração e Código de Barras.		
3	Evidence Drugs of Abuse Array +1 Controles – Sangue total Cat. No. EV3750 - Apresentação: 4 x 2 x 1 ml Multiparâmetros	2	869,54
4	Evidence Drugs of Abuse Array +1 Controles – Urina Cat. No. EV3745 - Apresentação: 4 x 2 x 1 ml Multiparâmetros	2	869,54
5	Evidence Investigator Drugs of Abuse Array V – Sangue Total (DOA V WB) Cat. No. EV3846 - Kit com 54 biochips contendo, cada um, 11 diferentes grupos de drogas de abuso a serem analisadas, a saber: Sais de Banho 1 (MDPV), Sais de Banho 2 (Metcatinona e Mefedrona), Benzilpiperazinas, Mescalina, Fenilpiperazinas 1, Fenilpiperazinas 2, Salvinorina, Canabinóides Sintéticos 1, Canabinóides Sintéticos 2, Canabinóides Sintéticos 3, Canabinóides Sintéticos 4. - Apresentação do kit:	2	10.025,70



**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

	54 Biochips x 13 testes por Biochip, 1 Diluente de ensaio DOA WB P x 10 mL 1 Conjugado DOA I WB P x 10 mL 9 calibradores DOA I WB P x 1 mL 1 Luminol-EV841 x 10 mL 1 Peroxidase x 10 mL 1 Diluente da amostra x 10 mL 1 Tampão de lavagem Concentrado x 32 mL Cd de calibração e Código de Barras.		
6	Evidence Investigator Drugs of Abuse Array V – Urina (DOA V URN) Cat. No. EV3813 - Kit com 54 biochips contendo, cada um, 11 diferentes grupos de drogas de abuso a serem analisadas, a saber: Sais de Banho 1 (MDPV), Sais de Banho 2 (Metcatinona e Mefedrona), Benzilpiperazinas, Mescalina, Fenilpiperazinas 1, Fenilpiperazinas 2, Salvinorina, Canabinóides Sintéticos 1, Canabinóides Sintéticos 2, Canabinóides Sintéticos 3, Canabinóides Sintéticos 4. Creatinina, como marcador de diluição. - Apresentação do kit: 54 Biochips x 13 testes por Biochip, 1 Diluente de ensaio DOA WB P x 12 mL 1 Conjugado DOA I WB P x 10 mL 9 calibradores DOA I WB P x 1 mL 1 Luminol-EV841 x 10 mL 1 Peroxidase x 10 mL 1 Diluente da amostra x 10 mL 1 Tampão de lavagem Concentrado x 32 mL Cd de calibração e Código de Barras.	2	10.025,70
7	Evidence Drugs of Abuse Array +1 Controles – Sangue total Cat. No. EV3848 - Apresentação: 4 x 2 x 1 ml Multiparâmetros	1	406,22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

<b>8</b>	Evidence Drugs of Abuse Array +1 Controles – Urina Cat. No. EV3814 - Apresentação: 4 x 2 x 1 ml Multiparâmetros	<b>1</b>	<b>406,22</b>
----------	---	----------	---------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da publicação de seu extrato no DOU e validade de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 129.926,05 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Nota de Empenho: 2016NE800214

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 090123

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG16

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico

5.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.



**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do serviço.

5.4. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.6. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.8. Antes do pagamento, a CONTRATANTE realizará consulta “on line” ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.10. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

5.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

5.12. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) \times 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

**8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:





**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

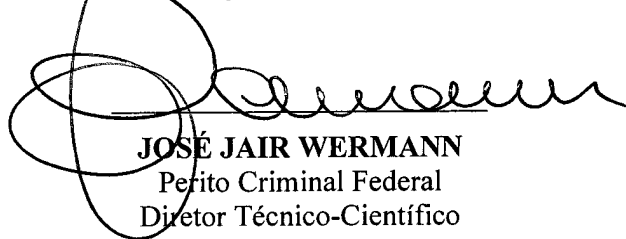
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 24 de dezembro de 2016

  
**OSÉ JAIR WERMANN**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico



**SASKIA CAROLINA SEULIN BERNARDI**  
Representante legal da CONTRATADA  
Identidade nº 35.928.663-x e CPF nº 314.220.758-93

TESTEMUNHA: Cláudio T. Firmino CPF: 638.613.101-49  
TESTEMUNHA: Geovani de Jesus de Oliveira CPF: 046.993.691-62

**COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016 - UASG 193004**

Nº Processo: 59411000351201605. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para recuperação e manutenção de obras civis e recuperação dos equipamentos hidromecânicos no Açude Público Itans, localizado no município de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, mediante o regime de empreiteira por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Silva Jardim, 171 Ribeira - NATAL - RN ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193004-02-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193004-02-3-2016). Entre as Propostas: 15/12/2016 às 10h00

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY  
Coordenador

(SIDE - 25/11/2016) 193002-11203-2016NE800100

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59411000302201664. Objeto: Execução de serviços de limpeza dos reservatórios de detenção e inspeção/manutenção em eletrobombas submersas e grupos geradores das estruturas dos diques de proteção da cidade de Jucurutu/RN.

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY  
Coordenador

(SIDE - 25/11/2016) 193002-11203-2016NE800100

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 717888/2009-MI; Processo nº 59200.000178/2009-93. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Francisco Beltrão/PR, CNPJ/MF nº 77.816.510/0001-66. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, bem com a ampliação do valor total do Convênio, mediante a ampliação da contrapartida, alterando-se a Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quarta - Valor e Dotação Orçamentária - Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 690.239,17; Concedente: R\$ 240.000,00; Contrapartida do Conveniente: R\$ 450.239,17 - Data e Assinaturas: 16/11/2016, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 - Antônio Cantelmo Neto - Prefeito, CPF nº 589.090.799-91.

**EDITAL Nº 158/2016  
PROCESSO SELETIVO**

Projeto de Organismo Internacional  
Projeto de Cooperação Técnica "Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional" - PCT  
BRA/IICA/09/003.

Código TR/PI/ICA-6919

Contratação de pessoa física, na modalidade de consultoria por produto, visando elaborar, planejar e acompanhar o desenvolvimento da carcinicultura marinha com foco na técnica de recirculação de água, em águas interiores do Estado do Ceará, a fim de subsidiar a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR do Ministério da Integração Nacional, na elaboração de políticas sociais promotoras de renda e de inclusão produtiva na região de estudo.

Formação: diploma de curso superior de graduação em Engenharia de Aquicultura, Oceanografia ou Oceanologia, Ciências Biológicas ou Engenharia de Pesca.

Experiência profissional: graduação mínima de 5 (cinco) anos nas áreas de Engenharia de Aquicultura, Oceanografia ou Oceanologia, Ciências Biológicas ou Engenharia de Pesca; experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em projetos do setor aquícola; experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos de carcinicultura (cultivo de camarão marinho); experiência de no mínimo 2 (dois) anos em projetos de cooperação internacional.

Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.

Outras informações: para participar do edital de seleção, os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 4 de dezembro de 2016. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após o processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA Representação Brasil, disponível em <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/>

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5151 de 23/07/2004 e Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
Secretário de Desenvolvimento Regional  
Diretor Nacional dos Projetos de Cooperação  
Técnica BRA/IICA/09/003

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 683764 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o município de Vila Pavão/ES, CNPJ 36.350.346/0001-67, conforme instrução do processo nº 59050.000163/2014-53, até 26/05/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 835047/2016, Nº Processo: 59004000141201619, Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Conveniente: MUNICIPIO DE PAU D'ARCO CNPJ nº 34671016000148, Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Valor Total: R\$ 104.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800411, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 123586, Fonte Recurso: 0100, ND: 44404225, Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017, Data de Assinatura: 24/11/2016, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: JOSE MAURICIO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR CPF nº 398.247.644-53.

Espécie: Convênio Nº 835228/2016, Nº Processo: 59004000135201653, Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Conveniente: MUNICIPIO DE TUCUMA CNPJ nº 22981088000102, Objeto: Aquisição de Máquina Agrícola, Valor Total: R\$ 102.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800427, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 123586, Fonte Recurso: 0100, ND: 44404225, Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017, Data de Assinatura: 22/11/2016, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: ADELAR PELEGRINI CPF nº 377.106.302-78.

**Ministério da Justiça e Cidadania****ARQUIVO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2016 - UASG 200247**

Nº Processo: 08060000211201615. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 28/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-17-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-17-2016). Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/12/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIA CORREA DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDE - 25/11/2016) 200247-00001-2016NE000077

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2016 - UASG 200406**

Nº Processo: 08059000194201655. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agente de Integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na Diretoria Técnico-Científica e atuação como auxiliares na celebração de termos de compromisso de estágio em conjunto com as instituições de ensino superior, conforme estabelecido em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10 BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-05-17-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-05-17-2016). Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/12/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE JAIR WERMANN  
Diretor Técnico Científico

(SIDE - 25/11/2016) 200406-00001-2016NE800003

**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 - UASG 200406**

Nº Processo: 08059002104201661. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 05257628000190. Contratado: RANDOX BRASIL LTDA. -Objeto: Aquisição de Kits para análise toxicológicas por técnica de imunoensaio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais prescrições legais. Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017. Valor Total: R\$129.926,08. Fonte: 100000000 - 2016NE800214. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 25/11/2016) 200406-00001-2016NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - UASG 200384**

Nº Processo: 08200301136201665. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para confecção de projetos executivos completos para Construção da Delegacia de Polícia Federal e área de treinamento policial de Pacaraima/RR, conforme Projeto Básico nº 05/2016-SEFIS/DEA/CPLAM/DLOG/DG/DPF, correspondente ao Anexo I deste Edital, cuja edificação localiza-se na BR 174, s/nº, fronteira Brasil/Venezuela, município de Pacaraima, Estado de Roraima. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av Brasil Nº 551, Bairro 13 de Setembro BOA VISTA - RR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200384-02-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200384-02-1-2016). Entrega das Propostas: 28/12/2016 às 09h00. Endereço: Av. Brasil, 551 13 de Setembro - BOA VISTA - RR

MARCIO AURELIO DE SOUZA TORREYAS  
Presidente da CEL

(SIDE - 25/11/2016) 200384-00001-2016NE800034

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 - UASG 200360**

Nº Processo: 08500000747201612. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 12513284000107. Contratado: GREENLIFE JARDINS E AREAS VERDES -LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços continuados de jardinagem, com execução mediante o regime de empreitada indireta por preço global, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 2271/97 e IN SL-TI/MPOG Nº 2/2008. Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R\$17.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800683. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 25/11/2016) 200360-00001-2016NE800011

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 200360**

Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 08503001560201274. PREGÃO SISPP Nº 31/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 07147016000170. Contratado: TJ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA -EIRELI. Objeto: O presente TA tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços continuados de jardinagem e conservação de áreas ajardinadas externas, floreiras e canteiros da Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente no Estado de São Paulo com destinação final dos resíduos em local adequado conforme edital.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/83; . Vigência: 15/10/2016 a 15/10/2017. Valor Total: R\$62.808,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 07/10/2016.

(SICON - 25/11/2016) 200360-00001-2016NE800011

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200344**

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 08520005755201528. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/01/2017 a 14/01/2018. Valor Total: R\$32.148,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800026 Fonte: 100000000 - 2016NE800029 Fonte: 100000000 - 2016NE800036. Data de Assinatura: 21/11/2016.

(SICON - 25/11/2016) 200344-00001-2016NE800049

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 10Nov16 NUMERO: 2016NE800214 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 05257628/0001-90 - RANDOX BRASIL LTDA.
ENDERECO : FERNADES MOREIRA 411 415 CHAC. SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04716-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS - KITS (PAINÉIS DE TESTES) POR TÉCNICA DE IMUNOENSAIO CONFORME MEMO Nº 0285/2016- SEPLAB/DPER/INC DITEC E INEXIGIBILIDADE 06/2016 PROC.08059.002104/2016-61 PROC ORIGEM: 2016

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG16
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 08059002104201661
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 129.926,08
CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 35 -MATERIAL LABORATORIAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 7 VALOR UNITARIO: 7.665,94
VALOR DO SEQ. : 53.661,58

7,00000 UNIDADE
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA
IMUNOENSAIOS
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SUBTOTAL : 53.661,58

EMISSAO : 10Nov16 NUMERO: 2016NE800214 PROCESSO: 08059002104201661  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CREDOR : 05257628/0001-90 - RANDOX BRASIL LTDA.  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 7 VALOR UNITARIO: 7.665,94  
VALOR DO SEQ. : 53.661,58

7,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 434,77  
VALOR DO SEQ. : 869,54

2,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 434,77  
VALOR DO SEQ. : 869,54

2,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 5.012,85  
VALOR DO SEQ. : 10.025,70

2,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 5.012,85  
VALOR DO SEQ. : 10.025,70

2,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SUBTOTAL : 129.113,64

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 10Nov16 NUMERO: 2016NE800214 PROCESSO: 08059002104201661  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CREDOR : 05257628/0001-90 - RANDOX BRASIL LTDA.  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 406,22  
VALOR DO SEQ. : 406,22

1,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000415057

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 406,22  
VALOR DO SEQ. : 406,22

1,00000 UNIDADE  
REAGENTE ANALÍTICO., TIPO SOLUÇÃO BLOQUEADORA, TIPO DE ANÁLISE PARA  
IMUNOENSAIOS  
MARCA: Evidence ITEM DO PROCESSO: 00008 ITEM DE MATERIAL: 000415057

T O T A L : 129.926,08

  
-----  
JOSE JAIR WERMANN  
ORDENADOR

**Júlio César Kern**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico  
Substituto

  
-----  
ALCINÉLIA S BRITO BARRETO  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO